

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPI

ANO **046** - N° 3251 - **PARTE 1** 

Sábado, 19 de Fevereiro de 2022

# LICITAÇÃO .

# Aviso de Licitação 🗕

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00024/2022, realizado no dia 17/02/2022 às 15:00 horas, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Fevereiro de 2022.

## JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro -Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades de todas as secretarias deste Município, referente ao item fracassado do pregão nº0003/20222. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

## JOÃO PATRÍCIO VEIRA ALVES Presidente da CPL

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro-Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar serviço de diagnóstico por imagem (ressonância magnética) para atendimento às pessoas em urgência/emergência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº

0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

#### JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

# Homologação 🗕

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados as famílias carentes do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: DIVINA PAZ SERVICOS FUNERARIOS E FLORICULTURA LTDA - R\$ 24.000,00; M PINHEIRO GOMES - R\$ 42.250,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

# LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições, para atender as necessidades das secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DAMIAO ENIO LIMA DA SILVA 06641090477 - R\$ 36.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2022.

# LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

#### Extratos =

# **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às Secretarias, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município

de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 - Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educ. Infantil Creche - Rec. Próprios 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil - Pre Escalar-Rec. Próprios 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 -Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre Escolar -FUNDEB 30% 12.365.0041.2288 - Manut. dos Re. do VAAT-FUNDEB 30% Educ. Infantil 12.366.0008.2224 - Manut. da Educ. Jovens e Adultos - FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 - Manut. do Programa QSE – Quota Salário 12.361.0011.2215 – Manutenção do Programa PDDE 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 -Manut. do MAC 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 - Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 - Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Media Compl. - CREAS 08.122.0020.2108 - Manut. Bl. da Prot. Social Basica 08.244.0020.2092 - Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF 08.244.0020.2241 - Manut. do Bloco da Gestão SUAS - IGD SUAS 08.244.0020.2129 - Manut. do Prog. Prim.Inf.no SUAS - Criança Feliz 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 - Apoio ad Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hidricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00057/2022 - 18.02.22 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA -R\$ 271.242,00; CT N° 00058/2022 - 18.02.22 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 261.570,12.

Catolé do Rocha – PB, 18 de Feyereiro de 2022.

#### LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

## **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual, e diário para dar cobertura a assistência farmacêutica, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM E OUTROS 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00055/2022 - 18.02.22 - JOAO VERAS DINIZ & CIA LTDA - R\$ 287.674,00; CT Nº 00056/2022 - 18.02.22 - M.M.SOARES LTDA - ME - R\$ 755.026,90.

Catolé do Rocha – PB, 18 de Fevereiro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 04.122.0003.2003 — Manutenção da Sec. Municipal de Administração 04.122.0002.2002 — Manutenção do Gabinete do Prefeito 339039.00 — Outros Serviços de Terceiros — PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00064/2022 - 18.02.22 - JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 77.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito

# **GABINETE DO PREFEITO**

## Decreto \_

]Decreto Municipal nº. 016, de 19 de fevereiro de 2022

"Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Erivan de Souza Barreto, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento repentino do Sr. Erivan de Souza Barreto, ocorrido na data de 19 de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade, honradez, honestidade e dedicação no curso de sua trajetória de vida;

CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;

CONSIDERANDO a importância para a política e a história do Município de Catolé do Rocha, diante da estimada relevância dos serviços prestados pelo Sr. Erivan de Souza Barreto, na condição de vereador por vários mandatos e de presidente da Casa de Clécio Barreto por 02 (duas) vezes;

CONSIDERANDO o anseio da população de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credor;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade.

#### DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 20 de fevereiro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ERIVAN DE SOUZA BARRETO, que em vida foi um grande cidadão catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha - PB, 19 de fevereiro de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoledorocha.pb.gov.br